



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM INFORMATIVO Nº 204

JUNHO DE 2011

No mês de Junho de 2011 realizaram-se duas sessões do plenário do Conselho Superior do Ministério Público, nos dias 15 e 29, e uma da Secção Disciplinar, no dia 29.

SESSÃO PLENÁRIA DE 15 DE JUNHO DE 2011

PRESENCAS

Presidiu à sessão a Senhora Vice-Procuradora-Geral da República, Dra. Isabel Francisca Repsina Aleluia São Marcos.

Estiveram presentes os Membros do Conselho, Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem, Alberto José Pinto Nogueira, Euclides José Dâmaso Simões e Luís Armando Bilro Verão; Procurador-Geral Adjunto Dr. António Paulo Barbosa de Sousa; Procuradores da República, Drs. António José Silva Andrade Romão e Carlos Adérito da Silva Teixeira; Procuradores-Adjuntos no Departamento de Investigação e Acção

Penal do Porto, na Comarca do Baixo Vouga – DIAP de Aveiro, na Comarca Grande Lisboa Noroeste – Sintra, e na Comarca de Setúbal, respectivamente, Drs. Maria Isabel Moreira da Silva Varandas Fernandes, Catarina de Almeida Cavaco Elvas, José Carlos de Jesus Ferreira Fernandes e Antero José Morais Taveira; os Membros eleitos pela Assembleia da República, Drs. Júlio Castro Caldas, António José Barradas Leitão e Guilherme Victorino Guimarães da Palma Carlos, Professor Doutor José Luís Bonifácio Ramos e Dr. José António de Melo Pinto Ribeiro, bem como um dos membros designados pelo Ministro da Justiça, Professor Doutor Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva.

Os Senhores Professor Doutor José Luís Bonifácio Ramos e Dr. José António de Melo Pinto Ribeiro estiveram presentes apenas no período da manhã.

Esteve ausente a Senhora Professora Doutora Maria Fernanda Santos Martins Palma Pereira.

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos José de Sousa Mendes.

PONTO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A sessão iniciou-se com uma intervenção do Senhor Professor Doutor José Luís Ramos Bonifácio, referindo-se à ausência do Senhor Procurador-Geral nesta reunião e em anteriores. Acrescentou que também há três reuniões atrás pediu que fosse incluído um ponto relativo aos substitutos, matéria que o preocupava e o preocupa, constatando, mais uma vez, não estar a questão incluída na tabela desta sessão. Referiu, ainda, a propósito da tabela pensar ser tempo do Conselho fazer uma reflexão sobre a ineficiência do Órgão e a necessidade de ser criada uma comissão

permanente que trate da gestão corrente, libertando os seus membros de matérias menos importantes e de meras questões de expediente.

Nesta altura o Dr. António José Romão, referindo-se à parte final da intervenção anterior, disse que bastaria olhar para a tabela da sessão de hoje para facilmente se perceber que há muita matéria pouco relevante a qual se prende, sobretudo, com queixas contra magistrados, pelo que uma comissão permanente seria muito útil para sinalizar casos de evidente arquivamento, sendo apreciadas pelo Plenário apenas situações com relevo disciplinar.

De seguida a Senhora Vice-Procuradora-Geral da República informou o Conselho dos motivos da ausência do Senhor Procurador-Geral. Mais acrescentou que o Senhor Procurador-Geral da República dá a máxima importância às reuniões do CSMP, órgão a que preside e que muito respeita. Quanto à questão do tema dos «substitutos» e sua inscrição em tabela, referiu, ainda, não ter o mesmo sido incluído dado tal impedimento, devendo por isso ser inscrito para a sessão do próximo dia 29 de Junho. Depois, e referindo-se aos pontos inscritos em tabela e relacionados com exposições e outros assuntos da gestão corrente, deu nota de que, dentro daquilo a que se chama de «jurisprudência das cautelas», isso é algo que vem, desde sempre, sendo praticado. E a propósito das dificuldades que essa matéria pode suscitar deu exemplo de um caso recente em que foi, por si, determinado o arquivamento de uma exposição mas em que a interessada veio, depois, solicitar certidão da «deliberação». O Senhor Professor Doutor José Luís Ramos Bonifácio, agradecendo a explicação dada ao Conselho e a si próprio, disse concordar com a «jurisprudência das cautelas» mas que, apesar disso, o Conselho deveria pensar na constituição da comissão permanente e que, se para tanto é preciso fazer a revisão estatutária, seria então talvez o caso de se fazer uma revisão minimalista do Estatuto.

O Senhor Professor Doutor Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva, no uso da palavra, referiu que o problema da comissão permanente é matéria de que já se falou, estando agora a cargo da comissão de redacção da proposta de revisão do Estatuto incluí-la no texto final, sendo certo, no entanto, que esse trabalho perdeu importância dada a actual conjuntura e actuais urgências políticas.

O Dr. Barradas Leitão, no uso da palavra, disse que embora a criação da comissão se justifique e esteja pensada, há no entanto medidas internas que poderiam ajudar, tendo dado como exemplo a necessidade de passar a levar as questões disciplinares à Secção Disciplinar, as quais só em caso de controvérsia viriam ao Plenário.

O Dr. Euclides Dâmaso referiu ser pela simplificação de procedimentos nesta como em várias outras matérias.

A Senhora Vice-Procuradora-Geral da República, nesta altura e na sequência do debate havido acerca da questão do tratamento a dar às exposições, requerimentos e queixas dirigidas ao Conselho Superior do Ministério Público colocou à consideração dos presentes a questão de saber se devia discutir já o assunto ou se, pelo contrário, deixá-lo para próxima reunião.

Na sequência da votação efectuada foi deliberado que o assunto deveria ser analisado na presente sessão, tendo votado contra os Senhores Drs. Pinto Nogueira, Júlio Castro Caldas, Guilherme Palma Carlos, Carlos Adérito Teixeira, Maria Isabel Varandas e Professor Doutor Guilherme Palma Carlos e a favor os restantes membros presentes.

A seguir foi colocado à votação se esse mesmo assunto deveria ser apreciado de imediato ou no período da tarde, tendo o Conselho, por unanimidade, considerado que deveria ser apreciado no período da tarde o que, todavia, não veio a suceder por impossibilidade de tempo.

TABELA

ACTAS

Aprovação das actas de sessões anteriores.

O Conselho aprovou as actas respeitantes às sessões de 8 de Abril e 31 de Maio de 2011.

COOPERAÇÃO

Pedido de Cooperação com São Tomé e Príncipe.

O Conselho, na sequência de debate em que usaram da palavra os Senhores Drs. Francisca Van Dunem, Barradas Leitão, Pinto Ribeiro, Carlos Adérito Teixeira e José Carlos Fernandes, apreciou o pedido de cooperação em causa, tendo deliberado no sentido de poder vir a ser indicado um magistrado do Ministério Público jubilado, com perfil adequado ao desempenho de ambas as funções (*assessoria para o desenvolvimento de uma Inspeção junto do CSMP e assessoria na área da formação de magistrados do Ministério Público*) e após divulgação junto do universo de tais magistrados.

NOMEAÇÕES

1 - Nomeação do Procurador-Geral Adjunto Lic. **Boaventura Marques das Costa** para os Supremos Tribunais – ratificação.

O Conselho deliberou **ratificar** o despacho de nomeação.

Abstiveram-se, neste ponto, os Senhores Professor Doutor José Luís Bonifácio Ramos e os Drs. António José Romão, Pinto Nogueira e Pinto Ribeiro.

2 - Nomeação da Procuradora-Geral Adjunta Lic. **Maria Raquel Poças Vicente da Rosa**, como Auditora Jurídica no Ministério da Cultura – ratificação.

O Conselho deliberou **ratificar** o despacho de nomeação com 9 votos a favor, 6 votos contra e 2 abstenções.

Votaram contra os Senhores Drs. Pinto Nogueira, Pinto Ribeiro, António José Romão, Catarina Elvas, Barradas leitão e Professor Doutor José Luís Bonifácio Ramos.

Abstiveram-se os Senhores Drs. Francisca Van Dunem e José Carlos Fernandes.

COMISSÕES DE SERVIÇO

1) Renovação da comissão de serviço que o Procurador-Geral Adjunto Lic. **Luís Armando Bilro Verão** vem exercendo como Procurador-Geral Distrital de Évora;

2) Renovação da comissão de serviço que o Procurador-Geral Adjunto Lic. **António Paulo Barbosa de Sousa** vem exercendo nos Supremos Tribunais.

O Conselho deliberou autorizar a renovação das referidas comissões de serviço. Os Senhores Drs. Luís Bilro Verão e Paulo Sousa ausentaram-se da sala no momento do debate e votação dos pontos que lhes diziam respeito.

RECLAMAÇÕES

Reclamação apresentada por Procurador-Adjunto da deliberação da Secção Disciplinar, de 8 de Abril de 2011, que lhe aplicou a pena de 30 dias de suspensão de exercício de funções.

Relator: Dr. **Pinto Nogueira**.

Na sequência do debate travado acerca deste ponto e em que usaram da palavra os Senhores Drs. Pinto Nogueira, Castro Caldas, Antero Taveira, Luís Bilro Verão, Euclides Dâmaso, José António Romão, Carlos Adérito Teixeira, Professor Doutor

José Luís Bonifácio Ramos, Drs. Pinto Ribeiro, José Carlos Fernandes, Maria Isabel Varandas, Professor Doutor Rui Alarcão e Dra. Francisca Van Dunem, foi deliberado redistribuir o processo ao Dr. Euclides Dâmaso Simões para elaboração de acórdão porquanto se entendeu que, sendo de deferir a reclamação quanto à medida da pena, a pena aplicada pela Secção Disciplinar (30 dias de suspensão de exercício de funções) deveria ser substituída por uma pena de 30 dias de multa. E assim decidiu o Conselho ser «justo e proporcional» aplicar ao «arguido a **pena única de multa de 30 (trinta) dias**».

LICENÇAS/AUTORIZAÇÕES

1 - Pedido de autorização para o **Mestre Carlos Alberto Casimiro Nunes**, Procurador da República em funções no DCIAP, leccionar a disciplina de «*Criminologia*» na Universidade Autónoma de Lisboa.

Relator Dr. **Barradas Leitão**.

Na sequência de debate, em que usaram da palavra os Drs. José Carlos Fernandes, Pinto Nogueira, Antero Taveira, Carlos Adérito Teixeira, António José Romão, Guilherme da Palma Carlos e Professor Doutor Rui Alarcão, o Conselho deliberou autorizar.

Votaram contra os Drs. Francisca Van Dunem e Pinto Nogueira.

2 - Pedido de autorização de residência fora da comarca, formulado pela Procuradora-Adjunta na Comarca de Amarante, Lic. **Helga Patrícia Torela Ataíde**.

Relator: Dr. **Antero Taveira**.

Na sequência de debate, em que usaram da palavra os Drs. Pinto Nogueira, Paulo Sousa, António José Romão, Euclides Dâmaso, José Carlos Fernandes e Bilro Verão, o Conselho deliberou autorizar.

Votaram contra os Drs. Pinto Nogueira, Luís Verão e Paulo de Sousa.

3 - Requerimento apresentado pela Procuradora da República no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, Lic. **Leonor do Rosário Mesquita Furtado**, para efeitos de aceitação da renúncia ao direito a férias e recebimento da respectiva remuneração e subsídio complementar.

Relator: Dr. **Luís Verão**.

Após debate, em que usaram da palavra os Drs. Euclides Dâmaso e Catarina Elvas, o Conselho deliberou no sentido de não reconhecer à requerente a invocada possibilidade de renunciar parcialmente ao direito a férias.

Votaram vencidos os Drs. Francisca Van-Dunem e Pinto Nogueira.

4 - Pedido de licença sem vencimento por 45 dias, formulado pela Procuradora-Adjunta na Comarca do Funchal, Lic. **Inês Teles Martins**.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou **indeferir** o pedido.

5 - Requerimento apresentado pela Procuradora-Adjunta na Comarca do Funchal Lic. **Inês Teles Martins**, relacionada com a justificação de faltas dadas ao serviço.

Relator Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou **indeferir** o pedido.

PARECERES

1 - Pedido da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público para a emissão de parecer acerca do pagamento de honorários aos árbitros, no âmbito da resolução de conflitos colectivos de trabalho (Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro).

Relator: **Barradas Leitão.**

O Conselho deliberou emitir o parecer solicitado, concluindo que, as funções de árbitro, no âmbito da resolução de conflitos colectivos de trabalho, previstos no Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, podem ser exercidas por magistrados do Ministério Público jubilados, desde que estes não auferam qualquer remuneração em resultado das mesmas.

2 - Pedido de emissão de parecer acerca da possibilidade de fixação de injunções pecuniárias, em suspensão provisória do processo, a favor da Comissão de Protecção às Vítimas de Crimes.

Relator: Dr. **Barradas Leitão.**

O Conselho, considerando que o Relator irá proferir despacho no processo, deliberou mandar retirar este ponto da tabela.

EXPOSIÇÕES

1 - Exposição apresentada pela Dra. Cláudia Areal, *Advogada*, relacionada com a actuação funcional do Ministério Público no processo n.º 795/07.0TAMTS, da Comarca de Matosinhos.

Relator: Dr. **Euclides Dâmaso.**

O Conselho, tendo considerado não existirem razões para instauração de procedimento disciplinar, deliberou determinar o **arquivamento** dos autos.

2 - Requerimento apresentado por *Jorge Humberto Guia da Silva*, relacionado com o processo 661/04.1TAEVR que correu termos no 2.º Juízo Criminal do Tribunal Judicial de Évora.

Relator: Dr. **Luís Verão**.

O Conselho deliberou determinar o **arquivamento** dos autos.

3 - Despacho de arquivamento proferido pela titular do NUIPC 8/07.5ZCLSB, da 2.ª Secção do DIAP de Lisboa.

Relator: Dr. **Paulo Sousa**.

O Conselho deliberou determinar o arquivamento dos autos.

4 - Exposição apresentada por *Jaime Galheto Mourão*, agente da PSP, relacionada com o processo n.º 799/07.3 GEARL, da Comarca de Almeirim.

Relator: Dr. **Andrade Romão**.

O Conselho deliberou determinar o arquivamento dos autos.

5 - Exposição apresentada por *Maria Liseta Império da Silva Teixeira*, relacionada com a actuação de Procuradora-Adjunta no DIAP do Porto, na tramitação de inquérito.

Relator: Dr. **Carlos Adérito Teixeira**.

O Conselho deliberou determinar o **arquivamento** dos autos.

6 - Reclamação/Queixa apresentada por *José Serra Reis*, relacionada com actuação dos magistrados do Ministério Público na tramitação do processo n.º 158/05.TACVL DO 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Covilhã.

Relatora: Dra. **Catarina Elvas**.

O Conselho deliberou determinar o arquivamento dos autos.

7 - Participação subscrita pela Dra. *Sara Costa Correia*, Advogada, relacionada com a tramitação do processo n.º 474/09.4PSSXL, da Comarca do Seixal.

Relator: Dr. **José Carlos Fernandes**.

O Conselho deliberou determinar o arquivamento da participação.

8 - Exposições apresentadas por *Aires de Assunção*, relacionadas com inquéritos a correr termos no DIAP de Coimbra.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou determinar o arquivamento dos autos.

9 - Exposição apresentada por Juiz de Direito no Tribunal de Família e Menores, relacionada com a actuação funcional de Procurador da República no mesmo tribunal.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou determinar o **arquivamento** dos autos.

10 - Exposição apresentada por Juiz de Direito na Comarca de Braga, comunicando a existência de «*blog*» na *internet* do Procurador-Adjunto.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou determinar a **instauração de inquérito**.

11 - Exposição relacionada com a actuação no processo administrativo n.º 245/09.8TQFAR, de Procurador da República no Tribunal de Família e Menores de Faro.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou determinar o **arquivamento** dos autos.

12 - Denúncia apresentada pelo Dr. *João Miguel Amaral*, Advogado, relacionada com execução de custas instaurada no âmbito do processo colectivo n.º 560/02.1 TAOER

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou determinar o **arquivamento** dos autos.

13 - Participação apresentada por *Domingos Manuel Pereira Gomes* contra Procuradora-Adjunta na Comarca de Barcelos.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou determinar a instauração de inquérito não dirigido a qualquer magistrado do Ministério Público e visando apenas apurar factos com vista ao exercício do poder disciplinar, se for caso disso, ou outros procedimentos que se justifiquem.

14 - Certidão extraída dos autos de aceleração processual n.º 574/07.5GBPNF, a correrem termos na Comarca de Penafiel e registados na Procuradoria-Geral da República sob o n.º 155/2010 – CPP-AP.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou determinar a instauração de processo disciplinar, pelos factos descritos, a Procurador-Adjunto.

15 - Exposição apresentada por *Fernando de Jesus Rodrigues*, relacionada com actuação funcional de Procuradora-Adjunta na comarca de Leiria.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou solicitar ao Procurador-Geral Distrital de Coimbra informação detalhada acerca de duas situações referidas na exposição em causa.

16 - Queixa subscrita por *José António Almeida Guerra* relacionada com a actuação de magistrado do Ministério Público na tramitação do inquérito n.º 895/10.0TAGRD da Comarca da Guarda.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou determinar o **arquivamento** dos autos.

17 - Exposição apresentada por *Rui António Correia de Sousa Girão*, relacionada com a tramitação do processo n.º 781/08.3TAMTA, da comarca da Moita.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou determinar o **arquivamento** dos autos.

18 - Exposição subscrita por *Vítor Manuel Roma Afonso*, relacionada com processo comum colectivo n.º 129/02.0GDEVR, que na fase de inquérito correu termos no DIAP de Évora.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou determinar o **arquivamento** dos autos.

19 - Comunicação do desaparecimento do processo n.º 1719/06.8TBCLD do 3.º Juízo do Tribunal de Caldas da Rainha.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou determinar o **arquivamento** dos autos.

INSPECÇÕES/RECLAMAÇÕES

1 - Pedido de inspeção extraordinária apresentado por Procurador-Adjunto na Comarca de Guimarães.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou determinar a inclusão do magistrado no Plano de Inspeções para o ano de 2012.

2 - Pedido de inspeção extraordinária apresentado por Procurador-Adjunto, em comissão de serviço no Centro de Estudos Judiciários.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou **indeferir o pedido**, por considerar não resultar qualquer vantagem para o requerente no seu deferimento.

3 - Pedido de inspeção extraordinária apresentado por Procurador-Adjunto na Comarca de Loulé.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou determinar a inclusão do magistrado no Plano de Inspeções para o ano de 2012.

4 - Pedido de esclarecimento do acórdão do Conselho Superior do Ministério Público, de 13 de Dezembro de 2010, que indeferiu o pedido de inspeção extraordinária apresentado por Procuradora-Adjunta na Comarca de Santo Tirso.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou ordenar a notificação à magistrada do acórdão proferido.

5 - Relatório de desempenho funcional de Procuradora-Adjunta, na comarca do Baixo Vouga – Ílhavo.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho tomou conhecimento, tendo deliberado remeter ao Senhor Inspector designado para a realização da inspeção ao serviço prestado pela magistrada cópia da informação da Procuradora-Geral Adjunta Coordenadora da Comarca do Baixo Vouga.

6 - Reclamação apresentada por Procurador da República no TAF do Porto, do movimento de magistrados de 14 de Julho de 2010.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou o seguinte:

- a) indeferir a reclamação apresentada;
- b) determinar que, no âmbito da revisão do Regulamento de Movimentos de Magistrados, sejam apreciadas as soluções apresentadas pelo magistrado reclamante, com vista à eventual alteração das regras que têm vindo a ser seguidas no tocante à colocação de magistrados nas instâncias especializadas, especialmente na jurisdição administrativa e fiscal.

7 - Reclamação apresentada por Procuradora-Adjunta na Comarca de Bragança, do movimento de magistrados de 14 de Julho de 2010.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou indeferir a reclamação.

RECURSOS DE DECISÕES DO COJ

1 - Recurso apresentado por técnico de justiça auxiliar, em funções nos Serviços do Ministério Público do Tribunal de Coimbra, no processo de inspeção nº 015-ORD/10, do COJ que lhe atribuiu a classificação de «Medíocre».

Relator: Dr. Antero Taveira.

O Conselho deliberou **negar provimento** ao recurso e confirmar a decisão proferida pelo Conselho dos Oficiais de Justiça.